

As Ciências Humanas e a Produção Criativa Humana

**Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)**

Solange Aparecida de Souza Monteiro
(Organizadora)

As Ciências Humanas e a Produção Criativa Humana

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Lorena Prestes e Geraldo Alves

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

C569 As ciências humanas e a produção criativa humana [recurso eletrônico] / Organizadora Solange Aparecida de Souza Monteiro. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-208-1

DOI 10.22533/at.ed.081192903

1. Antropologia. 2. Teoria do conhecimento. 3. Pesquisa social.
I. Monteiro, Solange Aparecida de Souza.

CDD 301

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

As ciências Humanas e a Produção Criativa Humana

Considerando a relevância que vem sendo dada a criatividade no contexto social contemporâneo, analisar as produções científicas brasileiras sobre a criatividade na educação. A Criatividade, um fenômeno tão caprichoso e flexível de complexa definição.

Os desafios que surgem diariamente em nossa sociedade, nos requerem a capacidade de apresentarmos soluções a nossos problemas de maneira inteligente e criativa, portanto, é esta criatividade que nos direciona cada vez mais a novidade, seja através de um novo conceito, uma inovação, ou descoberta de uma nova realidade. Há quem pense que a criatividade é um talento nato, privilegio de algumas pessoas, no entanto todos nascemos com potenciais de criatividade, porém seu desenvolvimento requer uma constante utilização. O ideal seria se todos nós tivéssemos o potencial criativo estimulado em todas as fases de nossa vida, em todos os ambientes aos quais nos relacionamos. No entanto, a realidade nos apresenta situações, vivências e experiências diferentes, devido ao contexto social, histórico e cultural nos quais estamos inseridos. O ambiente familiar e escolar, recebe uma atenção especial, por ser os locais essenciais ao estímulo da criatividade, entretanto esse potencial as vezes é deixado de lado no ambiente escolar, uma vez que o mais importante neste ambiente é ser aprovado. Na realidade do ensino no Brasil e do próprio estudante que, por diversos fatores, como por exemplo o próprio meio escolar, familiar, social, histórico e cultural, dificultam seu desenvolvimento criativo, limitando seus projetos aos mais usuais. Apesar da criatividade ter sido amplamente pesquisada e estudada, tanto no campo da filosofia, quanto nos campos da psicologia e pedagogia, ciências humanas ou humanidades são conhecimentos criteriosamente organizados da produção criativa humana, estudada por disciplinas como filosofia, história, direito, antropologia cultural, ciência da religião, arqueologia, teoria da arte, cinema, administração, dança, teoria musical, design, literatura, letras apresentando várias contribuições em seus estudos, acreditamos que a produção científica criativa por estudantes e sociedade de modo geral é em sua maioria escassa, talvez por falta de recursos e até mesmo da própria criatividade das partes envolvidas. Nesta perspectiva, acreditamos que o desenvolvimento do potencial criativo no ambiente escolar, partindo da premissa de que a criatividade possibilita a motivação do estudante no processo de ensino-aprendizagem, torna-se possível assegurar que a partir da criatividade os alunos possam assumir um papel ativo neste processo, criando, decidindo e não apenas aceitando passivamente o que lhe é imposto pelo docente e ambiente educacional. A educação precisa ser vista como uma possibilidade de liberdade e criação, libertando o educando de ideias convencionais. O professor ao ensinar deve possibilitar um despertar a curiosidade do discente, capaz de conduzir o espírito investigativo, direcionando os alunos a exploração do conhecimento. Considerando que a criticidade tem certa relação com à criatividade, sendo que onde há criatividade, há criticidade,

logo, a partir da criatividade, poderemos possibilitar também o desenvolvimento do pensamento crítico reflexivo, comportamento que consideramos importante para o desenvolvimento de uma sociedade. Nosso trabalho aqui é mostrar que é possível compreendermos um pouco mais sobre a criatividade e sua relação com o processo de ensino aprendizagem, de maneira a possibilitar uma reflexão sobre nossas práticas educacionais, e verificarmos se estamos desenvolvendo ou reprimindo a criatividade em sala de aula, nos espaços educacionais e socioculturais. Neste esforço conjunto de reflexão está a diferença entre a complexidade. Considerando a relevância que a criatividade possui para o desenvolvimento de uma sociedade, a qual, é capaz de estimular o pensamento crítico-reflexivo, é necessário compreender como estão sendo desenvolvidas as pesquisas sobre criatividade na educação brasileira e quais os aspectos sobre a criatividade estão sendo focados? Nesse esforço conjunto de reflexão está a diferença entre a superficialidade do conhecer e a profundidade do saber. A produção da ciência não se resume ao sonho, mas ela está associada a uma real preocupação com a melhoria da vida das pessoas e ela só pode ser obtida pela criatividade, pela inovação e em todas as áreas do conhecimento. Diante das mudanças do mundo estamos diante de grandes desafios, de novas descobertas, talentos e inovações.

No artigo **A CIDADANIA EM RISCO: UMA REFLEXÃO SOBRE AS REGRAS SOCIAIS NA ATUAL SOCIEDADE DO CONSUMO**, o autor **JOSÉ ORLANDO SCHÄFER** buscar refletir sobre o momento histórico no homem e na formação cultural de cada sociedade e justificá-los a partir das suas origens, isto é, a partir da piedade, da família, da vida, da sociedade, da razão e do desejo/amor. No artigo as **ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO CÓDIGO PENAL A PARTIR DA LEI 13.104/15: O FEMINICÍDIO NO ROL DOS CRIMES HEDIONDOS** as autoras Laiane Caroline Ortega, Lílian Mara Alves Garcia, Regina Maria de Souza, analisam as alterações realizadas no Código Penal (Lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940) em seu artigo 121 e na lei 8.072 de 25 de julho de 1990, a Lei de Crimes Hediondos por meio da criação da Lei 13.104 (Lei do Feminicídio) de 09 de março de 2015. No artigo **A TRAJETÓRIA DAS MULHERES NO EXÉRCITO BRASILEIRO: UM CAMINHO PARA A IGUALDADE DE GÊNERO**, o autor Ivan de Freitas Vasconcelos Junior, buscar mostrar a trajetória histórica das mulheres no Exército Brasileiro e elencar as dificuldades enfrentadas para a consolidação da igualdade de gênero dentro da instituição. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica em acervos e na internet considerando as contribuições de autores como Almeida (2015), Loiola (2009), Mathias (2005). No artigo **A HISTÓRIA DA AMÉRICA NA FORMAÇÃO ESCOLAR DOS ADOLESCENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MORRINHOS**, os autores Léia Adriana da Silva Santiago, Marco Antônio de Carvalho Sangelita Miranda Franco Mariano, Nathiele Cristine Cunha Silva os discorrem sobre as propostas do SEM para o ensino de história e posteriormente, apresentar os dados coletados de um questionário aplicado aos alunos do ensino fundamental, de duas escolas públicas municipais da cidade de Morrinhos, no estado de Goiás, durante o ano de 2014, que intencionou

verificar o conhecimento que estes têm a respeito da História da América Latina e se este conhecimento tem possibilitado a construção de uma consciência da integração regional e da identidade latino-americana. No artigo **ALINGUAGEM E SUBJETIVIDADE DOS TEXTOS MIDIÁTICOS: UMA ANÁLISE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO DISCURSO POLITICO NA ATUALIDADE**, a autora Lariane Londero Weber buscou trazer a centralidade da análise de discurso que circula na mídia, para analisar um episódio político que obteve grande repercussão no primeiro semestre de 2017: o primeiro embate direto entre o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o juiz federal Sergio Moro, responsável pela condução da Operação Lava Jato. Como objetivo, pretende-se investigar a orientação discursiva da mídia nacional, que ocupa um lugar central nas relações entre os campos sociais e políticos, em abordar diversos temas através de abordagens enunciativas direcionadas ao contexto político e econômico atual. No artigo **ANÁLISE COMBINATÓRIA NO ENSINO SUPERIOR SOB A PERSPECTIVA DA ANÁLISE DE ERROS**, a autora "LUANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA buscou relatar uma experiência desenvolvida com alunos do curso de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal de Pelotas, matriculados na disciplina de Matemática Discreta A, no período 2016/2. No artigo **Educação para as Relações Étnico –Raciais : Conhecimento e Prática Docente** os autores Alessandro da Silva Gomes, Bruna Corrêa Barradas, Maria da Conceição Pereira Bugarim, buscaram discutir sobre a temática Educação para as Relações Étnico-Raciais afetará de forma positiva a vida dos negros no Brasil, torna-se necessário para o brasileiro conhecer toda a história da origem de sua cultura. No artigo **DIREITO À EDUCAÇÃO: DO LEGAL AO REAL**, as autoras MARIA JOSÉ POLONI, NEIDE CRISTINA DA SILVA buscou no presente trabalho tem como objeto a análise do “texto legal” em relação ao “texto real”. Esse é um estudo de cunho bibliográfico, fundamenta-se nas obras de Freire, Cury e Monteiro. Os resultados demonstram que existe uma lacuna entre o “texto legal” e o “texto real”, ampliando as desigualdades no país. No artigo **FERRAMENTA METODOLOGICA PARA REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS: RETHINK**, os autores Bárbara Fonseca Pinheiro Leão, Rodolfo Teixeira de Souza, Carlos Alberto Jorge de Oliveira Junior, buscaram propor uma nova ferramenta metodológica para o desenvolvimento de novos produtos, subsidiada pelo sistema de reaproveitamento de resíduos descartados, seja pela indústria ou por usuários domésticos ou também no redesign de produtos existentes. No artigo **ERRO, REPROVAÇÃO E FRACASSO ESCOLAR: SIGNIFICAÇÕES DE ALUNOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II COM HISTÓRICO DE REPROVAÇÃO**, os autores, Wanderlaine Beatriz Rodrigues de Moraes e Silva, Francismara Neves de Oliveira, Guilherme Aparecido de Godoi, Leandro Augusto dos Reis, Luciane Batistella Guimarães Bianchini buscaram analisar as significações de alunos do ensino fundamental ii de escola estadual do município de Londrina-pr. participaram 5 alunos que cursaram o 8º ano em 2016, com histórico de reprovação, expressando sua percepção da trajetória escolar, erro e fracasso escolar. No artigo **O ATO DE LER: UMA AÇÃO DOCENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DA**

MEMÓRIA A PARTIR DE OBRAS LITERÁRIAS, as autoras Mariana Tomazi e Sandra Aparecida Pires Franco buscaram promover a leitura dos professores e os educandos, possibilitando uma outra maneira de ver as obras literárias, tendo como análise as funções psíquicas superiores, em específico a memória. No artigo **LEI 10.639/03: CONSCIENTIZAÇÃO E ALIENAÇÃO NA EJA DA CIDADE TIRADENTES – SP**, as autoras NEIDE CRISTINA DA SILVA, MARIA JOSE POLONI investigou e analisou se e como os estudantes autodenominados negros, na Educação de Jovens e Adultos, foram impactados pelo estudo de História e da Cultura Afro-brasileira. A problemática que estimulou esta pesquisa foi a visão negativa que esses estudantes, formam de si e dos seus pares, em decorrência da desvalorização da sua origem e cultura. No artigo **O LÉXICO NO CIBERESPAÇO: ANÁLISE DE NEOLOGISMOS NO FACEBOOK**, os autores Rosemeire de Souza Pinheiro Taveira Silva, Gyovanna Gomes Silva Germano e Bruno Silva de Oliveira buscam analisar dos neologismos presentes em publicações dos usuários da rede social Facebook. A coleta das palavras foi feita através da análise diária das publicações, nas quais se procurava verificar o entendimento de todos os indivíduos que interagem entre si utilizando palavras não-dicionarizadas. No artigo **O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS CAPOEIRISTAS NO MUNICÍPIO DE DRACENA**, os autores Deyvid Leite Lobo, Kaliane, Espanavelli Lobo e Bruno Pinto Soares buscam mostrar às condições socioeconômicas dos praticantes de capoeira, o que permitiu determinar o perfil global destes indivíduos e relacionar sua participação no processo de evolução da Capoeira, que por sua vez encontra-se no processo de inserção na dinâmica capitalista. A principal hipótese desta pesquisa, é que por não ser uma região tradicionalmente reconhecida pela prática da capoeira, teve condições diferentes das encontradas nos redutos tradicionais. No artigo **TRANSPOSIÇÃO DIDÁTICA DE SOCIOLOGIA: UMA EXPERIÊNCIA COM OS ALUNOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**, os autores Marcus Vinícius Spolle e Analisa Zorzi buscam apresentar a metodologia e os resultados do projeto de ensino ligado ao Curso de Ciências Sociais da UFPel denominado **Transposição Didática**. Para tanto, situamos o debate sobre os conteúdos próprios da Sociologia no Ensino Médio. No artigo **O INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DE PRODUÇÃO DOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DAS SÉRIES INICIAIS: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA**, os autores a Lucilene Schunck C. Pisaneschi busca estudar dentro das pesquisas relativas à organização do campo educacional brasileiro, a temática acerca da formação docente, tem assumido um papel de destaque, possivelmente, pelo fato da relação direta que se estabelece entre a qualidade da educação básica e a formação dos educadores que nela atuam. No artigo **ÉTICA, PSICANÁLISE E EDUCAÇÃO: CONSIDERAÇÕES A PARTIR DE TOTEM E TABU E O MAL-ESTAR NA CIVILIZAÇÃO**, os autores Emanuele Tamiozzo Schmidt, Mariane Henz e Vânia Lisa Fischer Cossetin através de pesquisa institucional sobre em que medida as intuições freudianas podem contribuir para pensar a dimensão da ética e da moralidade nos processos formativos/

educacionais na contemporaneidade. No artigo **ANÁLISE DE DISCURSO CRÍTICA ACERCA DA PRODUÇÃO CRIATIVA HUMANA NA REDE FACEBOOK SOBRE O DIA INTERNACIONAL DA MENINA**, os autores, Solange Aparecida de Souza Monteiro, Heitor Messias Reimão de Melo e Paulo Rennes Marçal Ribeiro, os autores buscam apresentar uma análise discursiva sobre a circulação acerca do Dia Internacional da Menina. O Dia Internacional da Menina, que é comemorado no dia 11 de outubro, espalhou-se na rede social Facebook por meio de uma imagem comemorativa que retratava essa data. **No artigo IMPLANTAÇÃO DA HORTICULTURA ESCOLAR COMO ALTERNATIVA DIDÁTICA PARA ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL**: os autores: Danielly Pereira dos Santos, Ana Cristina Gomes Figueiredo, Fernando José de Sousa Borges, Cassio dos Santos Barroso, João Carlos Santos de Andrade, Karla Agda Botelho Mota, Norton Balby Pereira de Araújo, Adalberto Cunha Bandeira e Samuel de Deus da Silva abordam sobre a importância da horticultura escolar uma ação que envolve professores e estudante. A pesquisa é do tipo descritiva exploratória, com delineamento de campo e bibliográfico, o objeto da pesquisa foi a Escola Estadual Girassol Tempo Integral Denise Gomide Amui. Foi aplicado um questionário a 30 alunos devidamente elaborado. Utilizou-se o método analítico para o levantamento de dados, já a coleta de informação foram *in loco*.

Solange Aparecida de Souza Monteiro

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
A CIDADANIA EM RISCO: UMA REFLEXÃO SOBRE AS REGRAS SOCIAIS NA ATUAL SOCIEDADE DO CONSUMO	
<i>José Orlando Schäfer</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0811929031	
CAPÍTULO 2	16
ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO CÓDIGO PENAL A PARTIR DA LEI 13.104/15: O FEMINICÍDIO NO ROL DOS CRIMES HEDIONDOS	
<i>Laiane Caroline Ortega</i>	
<i>Lílian Mara Alves Garcia</i>	
<i>Regina Maria de Souza</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0811929032	
CAPÍTULO 3	23
A TRAJETÓRIA DAS MULHERES NO EXÉRCITO BRASILEIRO: UM CAMINHO PARA A IGUALDADE DE GÊNERO	
<i>Ivan de Freitas Vasconcelos Junior</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0811929033	
CAPÍTULO 4	32
A HISTÓRIA DA AMÉRICA NA FORMAÇÃO ESCOLAR DOS ADOLESCENTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MORRINHOS	
<i>Léia Adriana da Silva Santiago</i>	
<i>Marco Antônio de Carvalho</i>	
<i>Sangelita Miranda Franco Mariano</i>	
<i>Nathiele Cristine Cunha Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0811929034	
CAPÍTULO 5	50
A LINGUAGEM E SUBJETIVIDADE DOS TEXTOS MIDIÁTICOS: UMA ANÁLISE SOBRE A CONSTRUÇÃO DO DISCURSO POLITICO NA ATUALIDADE	
<i>Lariane Londero Weber</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0811929035	
CAPÍTULO 6	60
ANÁLISE COMBINATÓRIA NO ENSINO SUPERIOR SOB A PERSPECTIVA DA ANÁLISE DE ERROS	
<i>Luana Oliveira de Oliveira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0811929036	
CAPÍTULO 7	67
EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS CONHECIMENTO E PRÁTICA DOCENTE	
<i>Alessandro da Silva Gomes</i>	
<i>Bruna Corrêa Barradas</i>	
<i>Maria da Conceição Pereira Bugarim</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0811929037	

CAPÍTULO 8	83
DIREITO À EDUCAÇÃO: DO LEGAL AO REAL	
<i>Maria José Poloni</i>	
<i>Neide Cristina da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0811929038	
CAPÍTULO 9	96
FERRAMENTA METODOLOGICA PARA REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS: <i>RETHINK</i>	
<i>Bárbara Fonseca Pinheiro Leão</i>	
<i>Rodolfo Teixeira de Souza</i>	
<i>Carlos Alberto Jorge de Oliveira Junior</i>	
DOI 10.22533/at.ed.0811929039	
CAPÍTULO 10	108
ERRO, REPROVAÇÃO E FRACASSO ESCOLAR: SIGNIFICAÇÕES DE ALUNOS DO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II COM HISTÓRICO DE REPROVAÇÃO	
<i>Wanderlaine Beatriz Rodrigues de Moraes e Silva</i>	
<i>Francismara Neves de Oliveira</i>	
<i>Guilherme Aparecido de Godoi</i>	
<i>Leandro Augusto dos Reis</i>	
<i>Luciane Batistella Guimarães Bianchini</i>	
DOI 10.22533/at.ed.08119290310	
CAPÍTULO 11	124
O ATO DE LER: UMA AÇÃO DOCENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEMÓRIA A PARTIR DE OBRAS LITERÁRIAS	
<i>Mariana Tomazi</i>	
<i>Sandra Aparecida Pires Franco</i>	
DOI 10.22533/at.ed.08119290311	
CAPÍTULO 12	130
LEI 10.639/03: CONSCIENTIZAÇÃO E ALIENAÇÃO NA EJADA DA CIDADE TIRADENTES – SP	
<i>Neide Cristina da Silva</i>	
<i>Maria Jose Poloni</i>	
DOI 10.22533/at.ed.08119290312	
CAPÍTULO 13	143
O LÉXICO NO CIBERESPAÇO: ANÁLISE DE NEOLOGISMOS NO <i>FACEBOOK</i>	
<i>Rosemeire de Souza Pinheiro Taveira Silva</i>	
<i>Gyovanna Gomes Silva Germano</i>	
<i>Bruno Silva de Oliveira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.08119290313	
CAPÍTULO 14	159
O PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS CAPOEIRISTAS NO MUNICÍPIO DE DRACENA	
<i>Deyvid Leite Lobo</i>	
<i>Kaliane Espanavelli Lobo</i>	
<i>Bruno Pinto Soares</i>	
DOI 10.22533/at.ed.08119290314	

CAPÍTULO 15	170
TRANSPOSIÇÃO DIDÁTICA DE SOCIOLOGIA: UMA EXPERIÊNCIA COM OS ALUNOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	
<i>Marcus Vinícius Spolle</i>	
<i>Analisa Zorzi</i>	
DOI 10.22533/at.ed.08119290315	
CAPÍTULO 16	181
O INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO NO CONTEXTO DE PRODUÇÃO DOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DAS SÉRIES INICIAIS: UMA ABORDAGEM HISTÓRICA	
<i>Lucilene Schunck C. Pisaneschi</i>	
DOI 10.22533/at.ed.08119290316	
CAPÍTULO 17	194
ÉTICA, PSICANÁLISE E EDUCAÇÃO: CONSIDERAÇÕES A PARTIR DE TOTEM E TABU E O MAL-ESTAR NA CIVILIZAÇÃO	
<i>Emanuele Tamiozzo Schmidt</i>	
<i>Mariane Henz</i>	
<i>Vânia Lisa Fischer Cossetin</i>	
DOI 10.22533/at.ed.08119290317	
CAPÍTULO 18	207
ANÁLISE DE DISCURSO CRÍTICA ACERCA DA PRODUÇÃO CRIATIVA HUMANA NA REDE FACEBOOK SOBRE O DIA INTERNACIONAL DA MENINA	
<i>Solange Aparecida de Souza Monteiro</i>	
<i>Heitor Messias Reimão de Melo</i>	
<i>Paulo Rennes Marçal Ribeiro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.08119290318	
CAPÍTULO 19	218
IMPLANTAÇÃO DA HORTICULTURA ESCOLAR COMO ALTERNATIVA DIDÁTICA PARA ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
<i>Danielly Pereira dos Santos</i>	
<i>Ana Cristina Gomes Figueiredo</i>	
<i>Fernando José de Sousa Borges</i>	
<i>Cassio dos Santos Barroso</i>	
<i>João Carlos Santos de Andrade</i>	
<i>Karla Agda Botelho Mota</i>	
<i>Norton Balby Pereira de Araújo</i>	
<i>Adalberto Cunha Bandeira</i>	
<i>Samuel de Deus da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.08119290319	
SOBRE A ORGANIZADORA	225

ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO CÓDIGO PENAL A PARTIR DA LEI 13.104/15: O FEMINICÍDIO NO ROL DOS CRIMES HEDIONDOS

Laiane Caroline Ortega

graduanda do 8º semestre do Curso de Direito, do Centro Universitário de Santa Fé do Sul- SP.

Lílian Mara Alves Garcia

graduanda do 8º semestre do Curso de Direito, do Centro Universitário de Santa Fé do Sul- SP.

Regina Maria de Souza

Orientadora, economista IE/UFU, professora do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, Mestre e Doutora UNESP/Franca.

SUMÁRIO: Resumo; Abstract; Introdução; A questão da mulher na sociedade; Alterações no artigo 121 do Código Penal com a Lei 13.104/2015 Lei do Femicídio; Legislação brasileira em defesa da mulher contra a violência; Conclusão; Referências.

PALAVRAS-CHAVE: Mulher. Violência. Femicídio. Sociedade.

RESUMO: O presente artigo, analisa as alterações realizadas no Código Penal (Lei 2.848 de 7 de dezembro de 1940) em seu artigo 121 e na lei 8.072 de 25 de julho de 1990, a Lei de Crimes Hediondos por meio da criação da Lei 13.104 (Lei do Femicídio) de 09 de março de 2015. Esta inovação legislativa prevê uma tipicidade de homicídio qualificado, incluindo para o rol dos crimes hediondos a morte da mulher em razão da

condição do sexo feminino, tendo em vista o avanço e as modificações vivenciadas pela sociedade, repercutindo no cenário normativo. O artigo foi elaborado a partir da pesquisa bibliográfica, com consulta a textos de referência para a temática e à legislação vigente, para isso, primeiro analisou-se a histórica relação de poder, submissão e inferiorização da mulher o que contribuiu para perpetuar o crescente fenômeno da violência contra a mulher e sua morte, e posteriormente examinou-se as alterações no artigo 121 do Código Penal para inserir o Femicídio e as características desta nova figura criminosa que constitui a última instância de controle sobre a vida ou morte da mulher e a evolução da legislação que trata da proteção dos direitos da mulher a qual tem papel elementar na formação da sociedade.

ABSTRACT: This article analyzes the changes made in the Criminal Code (Law 2,848 of December 7, 1940) in its article 121 and in Law 8,072 of July 25, 1990, the Law of Harmful Crimes through the creation of Law 13.104 (Law of the Femicide) of March 9, 2015. This legislative innovation provides for a typicity of qualified homicide, including for the role of heinous crimes the death of the woman because of the female condition, in view of the progress and changes experienced by society, affecting the normative scenario.

The article was elaborated from the bibliographical research, with reference to reference texts for the thematic and the current legislation. For this, first the historical relation of power, submission and inferiorization of the woman was first analyzed, what contributed to perpetuate the growing phenomenon violence against women and their death, and subsequently examined the changes in article 121 of the Criminal Code to insert the Femicide and the characteristics of this new criminal figure that constitutes the last instance of control over the life or death of women and the evolution of the legislation that deals with the protection of the rights of women, which plays an elementary role in the formation of society.

KEYWORDS: Woman. Violence. Femicide. Society.

1 | INTRODUÇÃO

Historicamente a mulher sempre foi pressuposto de inúmeras violências, desde a cultura milenar havia a subordinação, controle, discriminação, opressão e a violência contra a mulher sendo transmitido de geração em geração este pensamento, cabendo apenas a esta, aceitar o que lhe era imposto, sem questionar.

No Brasil esse assunto tem discussões jurídicas a partir da formação do Estado Democrático, devido às diversas formas de violência sofrida pelas mulheres, podendo ser física, psicológica, patrimonial, sexual, resultando na morte devido ao fato de ser mulher. Assim buscam-se através de dispositivos legais formas de regulamentar e punir tais atos, sendo que a partir de 1988 com a promulgação da Carta Magna da República Federativa do Brasil, a qual tem como um de seus fundamentos promover o bem de todos, sem discriminação, como elucida o artigo 5º inciso I, “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”, verificando-se o princípio da igualdade, a igualdade fundamental entre homens e mulheres e a aplicação ao princípio da isonomia de gênero, que garante tratamento igual aos iguais e tratamento desigual aos desiguais.

No que se refere às políticas públicas de enfrentamento a crimes cometidos contra a mulher, estas devem sistematizar perante todos os Estados, havendo a participação de órgãos internacionais como a Convenção de Belém do Pará, a Lei nº 11.340/2006, e órgãos nacionais como a Lei “Maria da Penha” que definiu como forma de violência doméstica e familiar contra a mulher, a violência física, sexual, patrimonial, moral e psicológica como demonstra o artigo 7º desta lei, buscando a proteção da mulher, mas a Lei Maria da Penha não abordou a questão do homicídio de mulheres. A partir daí, foi promulgada a Lei 13.104/2015 alterou o Código Penal em seu artigo 121, colocando no rol de crimes hediondos, buscando a visibilidade da morte em razão da condição do sexo feminino, demonstrando que esses crimes não são mais graves, mas que eles apresentam características específicas, afetando a mulher pela sua própria condição de existência e não pela insegurança urbana dos crimes comuns, devendo assim ter um tipificação exclusiva, no sentido de retirar esse pensamento presente na sociedade

aplicando a conscientização da gravidade que esses podem ocasionar e punindo-os proporcionalmente.

2 | A QUESTÃO DA MULHER NA SOCIEDADE

Sob a perspectiva histórica, a figura da mulher na sociedade sempre esteve relacionada apenas realização de atividades familiares e domésticas, grave submissão, descontrole emocional, e sobre o domínio de seu cônjuge, propiciando um quadro estereotipado e colonizado pelos meios de comunicação da massa, desde a literatura infantil, como tece o conto da “Chapeuzinho Vermelho” a qual no início da história, demonstra coragem ao romper os limites territoriais que lhe foi imposto e encerra sua aventura com a lição de moral e transmitindo que meninas precisam andar na linha, caso contrário o “lobo mal” pega. Logo, foi perpetuado formas de violência contra a mulher que se demonstram de diferentes maneiras, sendo que geralmente são resultados de uma sequência de atos que levam a morte.

A violência física, ocorre pela utilização da força física, que atinge a saúde corporal ou a sua integridade. Já a Violência psicológica é a omissão ou a ação que cause dano emocional, a identidade, autoestima e ao pleno desenvolvimento da pessoa. A violência sexual refere-se a tentativas ou condutas de relação sexual mediante ameaça, uso de força, coação, coibindo o uso métodos contraceptivos. A violência Patrimonial é caracterizada pela ação que constitui a destruição total ou parcial de seus objetos e recursos econômicos destinados à manutenção de suas necessidades. E por fim a Violência moral é aquela que através da conduta do autor existe a configuração de injúria, calúnia e difamação.

O Brasil Colonial era regido pelas Ordenações Filipinas, um código legal que se aplicava a Portugal e seus territórios, o qual assegurava ao marido traído o direito de matar sua mulher juntamente com o homem quando houvesse o adultério, e essa não poderia exercer praticamente nenhum ato sem a deliberação de seu cônjuge. Fato que se verifica ao analisar o Código Civil de 1916 o qual limitava a pratica de certos atos da vida civil pela mulher, enquanto constituísse uma sociedade conjugal e determinando o homem como chefe da sociedade conjugal, de acordo com o art. 233 do código civil de 1916: “O marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos”(BRASIL, 2016, p.)

Predominando esse pensamento até o século XIX e XX, quando ocorre a inserção da mulher no mercado de trabalho, vislumbrando os fatores econômicos, sociais e culturais e o avanço da industrialização. Um momento histórico para as mulheres foi em 1932 quando houve o reconhecimento e o direito de votarem e serem votadas, alterando o quadro político através da aprovação da Lei nº 9.100/95, que assegurou cotas para as mulheres nas candidaturas para cargos legislativos estimulando a sua

participação no contexto político, assim a mulher progressivamente inicia o período de conquista dos seus direitos, alterando os papéis desenvolvidos na sociedade.

3 | ALTERAÇÕES NO ARTIGO 121 DO CÓDIGO PENAL COM A LEI 13.104/2015

A Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, altera o artigo 121 do Decreto-Lei número 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o artigo 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

A nova Lei alterou o código penal para incluir mais uma modalidade de homicídio qualificado, o feminicídio: quando crime for praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. O § 2º-A foi acrescentado como norma explicativa do termo “razões da condição de sexo feminino”, esclarecendo que ocorrerá em duas hipóteses: a) violência doméstica e familiar, sendo imprescindível que esta violência tenha motivação diretamente ligada ao gênero feminino, por exemplo, uma briga de casal que chega ao resultado morte, quando motivada por um homem que acredita estar perdendo sua posição de superioridade perante a mulher e o contrário quando este mesmo resultado aconteça pelo cônjuge que seja dependente de drogas; b) menosprezo ou discriminação à condição de mulher, quando a morte ocorre por motivo de puro e óbvio desprezo, desvalorização e depreciação à vítima; A lei acrescentou ainda o § 7º ao art. 121 do Código Penal estabelecendo causas de aumento de pena para o crime de feminicídio. A pena será aumentada de 1/3 até a metade se for praticado: a) durante a gravidez ou nos 3 meses posteriores ao parto, uma vez que este estado seja de conhecimento do autor do crime; b) contra pessoa menor de 14 anos, maior de 60 anos ou com deficiência; c) na presença de ascendente ou descendente da vítima, levando em conta que acarretará um trauma maior por envolver um terceiro, ainda que este não esteja presente no local do crime, basta que este acompanhe o crime por um meio de comunicação. Por fim, a lei alterou o art. 1º da Lei 8072/90 (Lei de crimes hediondos) para incluir a alteração, deixando claro que o feminicídio é nova modalidade de homicídio qualificado, entrando, portanto, no rol dos crimes hediondos (BRITO, 2015). Desta maneira se apresentando como um grande passo para a justiça voltado a proteção da mulher.

Segundo Barros (2015), o feminicídio pode ser definido como uma qualificadora do crime de homicídio motivada pelo ódio contra as mulheres, caracterizado por circunstâncias específicas em que o pertencimento da mulher ao sexo feminino é central na prática do delito. Entre essas circunstâncias estão incluídos: os assassinatos em contexto de violência doméstica/familiar, e o menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Os crimes que caracterizam a qualificadora do feminicídio reportam, no campo simbólico, a destruição da identidade da vítima e de sua condição de mulher.

Nesse sentido, a discussão ganha amplitude e permite identificar diversas

manifestações do feminicídio, podendo ser dividido em 03 tipos, de acordo com Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH, 2006), cuja tradução dessas classificações é trazida por Pasinato (2011, p. 236), em seu artigo “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. O Feminicídio íntimo, que se constitui dos crimes cometidos por homens com os quais a vítima tem ou teve uma relação íntima, familiar, de convivência ou afins. Incluem os crimes cometidos por parceiros sexuais ou homens com quem tiveram outras relações interpessoais tais como maridos, companheiros, namorados, sejam em relações atuais ou passadas.

Já o Feminicídio não íntimo refere-se ao cometido por homens com os quais a vítima não tinha relações íntimas, familiares ou de convivência, mas com os quais havia uma relação de confiança, hierarquia ou amizade, tais como amigos ou colegas de trabalho, trabalhadores da saúde, empregadores.

No que se refere ao Feminicídio por conexão, este é representado por serem aqueles em que as mulheres foram assassinadas porque se encontravam na “linha de fogo” de um homem que tentava matar outra mulher, ou seja, são casos em que as mulheres adultas ou meninas tentam intervir para impedir a prática de um crime contra outra mulher e acabam morrendo. Independem do tipo de vínculo entre a vítima e o agressor, que podem inclusive ser desconhecidos.

4 | LEGISLAÇÃO BRASILEIRA EM DEFESA DA MULHER CONTRA A VIOLÊNCIA

A legislação referente às mulheres é vasta e dispersa em áreas como, seguridade social, direito do trabalho, penal, civil, eleitoral, entre outras. Merece destaque a legislação que aborda diretamente a questão da violência cometida contra a mulher.

Ao longo dos anos 1980 começaram a surgir políticas públicas para mulheres, especialmente na área de saúde e de combate à violência, e tem início a criação de delegacias especializadas no atendimento à mulher. Em destaque as normas a seguir no combate a violência contra a mulher.

A Constituição Federal de 1988 em seu art. 5º dispõe que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará), assinada na 34ª sessão da Assembleia-Geral da OEA (Organização dos Estados Americanos) a 6 de setembro de 1994 (promulgada em 1996). Esta convenção foi adotada, uma vez que para o desenvolvimento individual e social, e para plena participação em todas as esferas de vida da mulher a violência deve ser eliminada.

Artigo 1º desta Convenção esclarece que, se entende por violência contra a mulher qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou

sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada (LEGISLAÇÃO DA MULHER, 2011).

Uma das leis mais comentada e de importância significativa é a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha cria mecanismos que tem como diretrizes a integração da Defensoria Pública, do Ministério Público e o Poder Judiciário (área de segurança pública, saúde e educação por exemplo), a promoção de estudos, estatísticas, o respeito nos meios de comunicação, a implementação de atendimento policial especializado (delegacias da mulher), realização de campanhas educativas e celebração de convênios e pesquisas (LEGISLAÇÃO DA MULHER, 2011).

De acordo com a Legislação da Mulher, (2011), a Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985 cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), o conselho tem como finalidade promover políticas para eliminar a discriminação, assegurando à mulher igualdade de direito, sua participação na política e economia. Por fim a Lei nº 10.714, de 13 de agosto de 2003 que tem por objetivo, autorizar o Poder Executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher, o número de telefone disponibilizado para o território Nacional é o 180.

5 | CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas ao longo do texto é possível verificar que a mulher ainda é alvo de submissão e de atos barbáries que resultam em sua morte, devido a motivo fútil ou torpe, necessitando assim de uma resposta do Estado para tais atos criminosos, pois o feminicídio refere-se à violação aos direitos humanos, o direito a vida, incompatível com o Estado de direito democrático o qual vivemos devendo o Estado recorrer a todos os instrumentos para extinguir esses pensamentos patriarcais.

Portanto, foi inserido no Código Penal a Lei nº 13.104/2015 que dispõe sobre o feminicídio, tornando hediondo o homicídio contra as mulheres por razões de suas condições de gênero, esta lei penal tem como objetivo coibir essas condutas e sancionar de forma rígida aqueles que praticarem tal ato pois antes da regulamentação a prática do crime em razão do gênero feminino era conhecido como crime passional (crime por amor) quem ama, não mata, cuida e protege.

A criação da qualificadora permitirá uma maior visibilidade aos crimes cometidos em razão do gênero, necessitando de políticas públicas em longo prazo com o intuito de prevenir e criar uma consciência crítica em relação a este ato repudiante ainda presente na sociedade, buscando o respeito, a igualdade e a fraternidade entre todos para que haja a garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana que norteia o ordenamento jurídico brasileiro.

REFERÊNCIAS

BARROS, F. D. Estudo Completo do Femicídio, 13 de abril de 2015. Disponível em: <<http://www.impetus.com.br/artigo/876/estudo-completo-do-feminicidio>>. Acesso em: 27 mar. 2016

BIBLIOTECA DIGITAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Legislação da Mulher, 4ª edição, 201. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br>>. Acesso em: 31 mar 2016.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/contituicaocompila.do.htm>. Acesso em: 22 mar. 2016.

BRASIL. Lei nº 3.071 de 01 de Janeiro de 1916. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/contituicaocompilado.htm>. Acesso em: 22 mar. 2016.

BRITO, A. **Lei do Femicídio: entenda o que mudou**, 9 de março de 2015 Disponível em: <<http://aurineybrito.jusbrasil.com.br/artigos/172479028/lei-do-feminicidio-entenda-o-que-mudou>>. Acesso em: 27 mar. 2016.

COMPROMISSO E ATITUDE. **Femicídio: desafios e recomendações para enfrentar a mais extrema violência contra as mulheres**. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/feminicidio-desafios-e-recomendacoes-para-enfrentar-a-mais-extrema-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em: 20 de fev. de 2016.

MIRANDA, M. B. **Homens e Mulheres - A Isonomia Conquistada**. Revista Eletrônica Direito, Justiça e Cidadania – Volume 2 – nº 1 – 2011 Disponível em: <http://www.facsao.roque.br/novo/publicacoes/pdfs/bernadete_drt_20111.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2016

PASINATO, W. “Femicídios” e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos de Pagu**, nº.37, Campinas July/Dec. 2011 Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332011000200008&script=sci_arttext>. Acesso em: 27 mar 2016.

SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO. **Diálogos sobre a justiça**. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/arquivos/publicacao_feminicidio.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2016.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-208-1



9 788572 472081